



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.  
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: [deppr@educacao.sp.gov.br](mailto:deppr@educacao.sp.gov.br)

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Docentes efetivos e não efetivos, de escolas do PEI e que por opção não permanecerão no Programa em 2025.

O Dirigente Regional de Ensino, de acordo com a Resolução SEDUC 77/2024 e comunicado CGRH/CEMOV de 05/11/2024, convoca os docentes efetivos e não efetivos, de escolas do PEI que por opção não permanecerão no Programa em 2025, conforme segue:

**Data:** 11/11/2024

**Horário:** 9 h

**Link:**

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_YTM5Y2EzZGMtYzI0NC00MDI1LTlkMjctOTA5NTY2OThmYWQ2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YTM5Y2EzZGMtYzI0NC00MDI1LTlkMjctOTA5NTY2OThmYWQ2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2216b87798-4517-442c-9200-ce1cca93259c%22%2c%22Oid%22%3a%225372a291-32ff-4145-a4ec-8ed919ec1928%22%7d)

**Motivo:** Transferência do PEI para escolas de tempo parcial (mudança de UA).

A lista de classificação será gerada de acordo com os encaminhamentos das escolas. A pontuação é da classificação da fase de Diretoria de Ensino. Utilizaremos como regra para a transferência para as escolas regulares da Diretoria de Ensino Região de Presidente Prudente, o máximo de 3 docentes por escola, sendo um da área de matemática e ciências da natureza, um docente da área de linguagens e um docente da área de humanas, evitando muitos transferidos para uma mesma unidade escolar.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE  
Av. Manoel Goulart, 2651 – Vila Santa Helena – CEP: 19060-000- Presidente Prudente.  
<http://depresidentepudente.educacao.sp.gov.br> - Tel. (18) 3226-3700- e-mail: [depr@educacao.sp.gov.br](mailto:depr@educacao.sp.gov.br)

Os docentes efetivos e não efetivos que solicitarem cessação do Programa para 2025, deverão ter a mudança de UA para unidade escolar de tempo parcial, mas permanecerão vinculados à UE em que se encontram designados, até 28/01/2025

Presidente Prudente, 07 de novembro de 2024.

José Aparecido Monteiro da Silva

Dirigente Regional de Ensino